



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

Ano V | Edição nº 1030

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

Ano V | Edição nº 1030

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMSVIR 011/2018

“Concede adicional de insalubridade a, Sra. RITA DE CÁSSIA SCARDUA, RG: 23.609.312-5 – Enfermeira.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho datado de 01 de fevereiro de 2018, na qual foi favorável pela concessão;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos emanados em casos semelhantes;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora, RITA DE CÁSSIA SCARDUA, ocupante do cargo de Enfermeiro, contratada temporariamente através do Processo Seletivo nº001/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 CERTIDÃO NEGATIVA

Após o término do período de inscrições para o processo seletivo 01/2018, certifico que não ocorreu a

inscrição de candidatos portadores de necessidades especiais, nem de candidatos que solicitaram condições especiais para a realização de provas.

Sendo o referido verdade, dou fé e determino sua publicação nos meios oficiais, em consonância com o edital do respectivo certame.

Viradouro/SP, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Presidente da Comissão Especial